



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

L E I N° 609/ 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional no valor de R\$ 481.536,11 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos) , com a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00061.032 – PROGRAMA MANUTENÇÃO POSTO SAÚDE – FR 498

01491 – 33.90.30.00.00 – EA - 498 – Material de ConsumoR\$ 5.200,00
01492 – 44.90.52.00.00 – EA - 498 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 1.800,00

10.301.00061.033– PROGRAMA MANUTENÇÃO POSTO SAÚDE – FR 499

01493 – 33.90.30.00.00 – 00 – 499 – Material de ConsumoR\$ 25.700,53
01494 – 33.90.39.00.00 – 00 – 499 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

10.301.00061.034– PROGRAMA EQUIPAMENTO FARMÁCIA –FR 334

01495 – 44.90.52.00.00 – 0.0 -334 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 12.000,00

10.301.00061.035– PROGRAMA EQUIPAMENTOS - UBS – FR 334

01496 – 33.90.30.00.00 – 00 – 334 – Material de ConsumoR\$ 12.477,00
01497 – 44.90.52.00.00 – 00 -334 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 102.523,00

10.301.00061.036– PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- FR 334

01498 – 44.90.52.00.00 – 00 -334 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 128.000,00

10.301.00061.037– PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – FR 334

01499 – 44.90.52.00.00 – 00 -334 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 30.075,19

10.0301.00061.038 – PROG. EST. DE QUALIF. DOS CONSELHOS MUN DE SAÚDE PARANÁ

01501 – 33.90.30.00.00 – 00 - 333 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00
01502 – 33.90.39.00.00 – 00 - 333 –Outros Serviços Pessoa Jurídica -.....R\$ 4.765,00

10.301.00061.039– PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FR 499

01503 – 33.90.14.00.00 – EA – 499 – DiáriasR\$ 3.090,00
01504 – 33.90.30.00.00 – EA – 499 – Material de ConsumoR\$ 9.171,85
01505 – 33.90.39.00.00 – EA– 499 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.510,00

10.301.00061.040– PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FR 499

01506 – 33.90.14.00.00 – EA – 499 – DiáriasR\$ 3.090,00
01507 – 33.90.30.00.00 – EA – 499 – Material de ConsumoR\$ 17.533,54
01508 – 33.90.39.00.00 – EA– 499 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 27.600,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.M.E.I

12.361.00071.041 – CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA – FR 107

04641 – 44.90.51.00.00 – EA - 107 – Obras e Instalações R\$ 49.074,00

04641 – 44.90.51.00.00 – 00 - 107 – Obras e Instalações R\$ 23.926,00

TOTAL ... R\$ 481.536,11

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Fonte 107 R\$ 49.074,00

Fonte 498 R\$ 7.000,00

Fonte 499 R\$ 73.995,39

SUB-TOTAL ... R\$ 130.069,39

Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- -através das seguintes Receitas

13.25.01.03.03.12 – REND. PROG. EST. QUALIF. CONSELHO MUNC SAÚDE- FR 333.....R\$ 500,00

17.22.33.04.00.00 – PROG. EST. QUALIF. CONSELHO MUNC SAÚDE – FR 333R\$ 6.265,00

13.25.01.03.07.00 – REND. PROG. VIGIA SUS –BLGS-PFUS- FR 499.....R\$ 5.000,00

17.22.33.02.00.00 – PROG. VIGIA SUS –BLGS-PFUS- FR 499.....R\$ 30.700,53

13.25.01.03.03.13 - REND. CONVÊNIO EQUIPAMENTO FARMÁCIA - FR 334.....R\$ 8.000,00

17.22.33.05.00.00 – PROGRAMA MANUTENÇÃO SAÚDE – FR 334.....R\$ 277.075,19

SUB-TOTAL ... R\$ 327.540,72

Inciso III – Anulação Parcial de Dotação

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00072.082 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO –FR 107

03590 – 44.90.52.00.00 – 00 - 107 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 23.926,00

TOTAL ... R\$ 481.536,11

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 588/2015 de 06/11/2015 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 17 de Junho de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal